



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 115/21
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente em 12/11/21, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 115/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 115/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.229,35 (dez mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), para atender a aquisição de materiais do Departamento de Desenvolvimento Social;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Especial autorizado, ocorrerá por conta de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS- benefícios eventuais de acordo com a Portaria CIB/SP 15;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 115/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznierz de Ramos
Membro